



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reuniões de Comissões

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Plenário

3 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/2/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.008 a 4.016/2017 – Requerimentos nºs 6.422 a 6.431/2017 – Comunicações: Comunicações dos deputados Tiago Ulisses e Dalmo Ribeiro Silva – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Duarte Bechir, Emidinho Madeira, Sargento Rodrigues, João Leite, Antônio Jorge e Bonifácio Mourão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antônio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Antônio Jorge, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.349/2015, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Élido Bonomo, presidente do Consea-MG, encaminhando dossiê do conflito pela posse de terra relativo à mudança no perímetro do Parque Estadual Alto Cariri e manifestando apoio ao arquivamento do Projeto de Lei nº 1.480/2015, que altera os limites da área. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.008/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranguçu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piranguçu o imóvel com área de 1.188m² (um mil e cento e oitenta e oito metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Praça João Pereira Pinto s/nº, no Município de Piranguçu, e registrado sob o nº 19.384, a fls. 149 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a abrigar o funcionamento de unidade de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

Deputado Duarte Bechir (PSD)



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.009/2017

Institui o Dia Estadual do Poeta Mineiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do Poeta Mineiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de agosto.

Art. 2º – O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Educação, promoverá atividades alusivas à data.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: Ao longo de décadas, autores e poetas consagrados da literatura brasileira permanecem presentes no dia a dia da população. Além de estarem no topo dos escritores famosos e que inspiram o mundo, um grande número nasceu no Estado de Minas Gerais.

A diversidade cultural de Minas Gerais é uma das riquezas e um dos patrimônios mais importantes do Brasil. É um estado que soube usar todas as suas influências, que soube atrair olhares para sua região, o que resultou na produção de uma sociedade tão autêntica nas suas manifestações e expressões culturais.

De Minas saíram romances e poesias que, através das páginas de escritores como Carlos Drummond de Andrade, se tornaram mundialmente conhecidos. Em Minas, floresceram os ideais de liberdade que se espalharam pelo Brasil. Foram feitos pratos ao sabor mineiro para o Estado ser saborosamente degustado. Saíram artes, representadas pelas mãos de Aleijadinho, e o sonho do homem voar surgiu da criação de Santos Dumont. São de Minas Gerais escritores, músicos e atores importantes para a história nacional.

Nada mais justo que homenagear os poetas mineiros através do ilustre Carlos Drummond de Andrade, considerado o mais influente poeta brasileiro do século XX.

O cronista e poeta Carlos Drummond de Andrade nasceu em Itabira do Mato Dentro, no ano de 1902. Entre as características de sua poesia está a linguagem popular, concreta e com versos sarcásticos.

Alvo de admiração irrestrita, tanto pela obra quanto pelo seu comportamento como escritor, Carlos Drummond de Andrade morreu no Rio de Janeiro (RJ), no dia 17 de agosto de 1987, poucos dias após a morte de sua filha única, a cronista Maria Julieta Drummond de Andrade.

A data escolhida, 17 de agosto, é uma referência à data de sua morte.

Diante do exposto, e por acreditar que é uma justa homenagem aos poetas mineiros, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.010/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – duas glebas de terra da Fazenda Serra Negra, situada no Km 12 da Estrada Registro, Agulhas Negras, no Município de Itamonte, registradas no Livro 2-H do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, sendo:

I – a nº 5, com área de 276,9250ha (duzentos e setenta e seis hectares e noventa e dois ares e cinquenta centiares), registrada sob a matrícula nº 2.535, a fls. 156;

II – a nº 6, com área de 56,60ha (cinquenta e seis hectares e sessenta ares), registrada sob a matrícula nº 2.536, a fls. 157.

Parágrafo único – Os imóveis descritos no art. 1º destinam-se à proteção de ecossistemas naturais integrantes da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Itatiaia.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei se tornará sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o ICMBio não houver procedido ao registro dos imóveis.

Art. 4º – O ICMBio encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação dos imóveis, prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

Deputado Ulysses Gomes (PT)

Justificação: Este projeto de lei foi originalmente apresentado pelo governador Alberto Pinto Coelho, em 2014, atendendo a demanda do instituto para gestão da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Itatiaia, e destina-se especificamente à proteção de ecossistemas naturais ali existentes.

Na oportunidade, o autor esclareceu que os imóveis encontram-se desafetados por parte do Estado e que inexistente interesse em sua utilização direta, o que enseja a sua disponibilidade para os objetivos citados.

O Projeto de Lei nº 5.322/2014 recebeu parecer favorável nas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, tendo sido arquivado no final da legislatura.

Os imóveis situam-se no Município de Itamonte. A retomada da tramitação desta proposta foi demandada pela comunidade de Itamonte interessada diretamente em garantir a proteção de ecossistemas naturais integrantes da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Itatiaia, com inquestionáveis benefícios para a população da região e o meio ambiente.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.011/2017

Declara de utilidade pública o Instituto Salles Social, com sede no Município de Contagem.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Salles Social, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputada Marília Campos (PT)

Justificação: O Instituto Salles Social é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como objetivo levar informação para todo o Brasil, defendendo que crescer com saúde é um direito da criança.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.012/2017

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Iguatama, com sede no Município de Iguatama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Iguatama, com sede no Município de Iguatama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Gustavo Corrêa (DEM)

Justificação: Diante dos relevantes serviços prestados pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Iguatama, com sede nesse município, e o comprometimento de suas finalidades estatutárias, buscamos declará-lo de utilidade pública. Essa declaração permitirá que se torne apto a realizar projetos para o desenvolvimento de suas atividades.

Tendo em vista o importante trabalho realizado pela instituição, por certo terá o reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.013/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Inácio Franco (PV), 3º-vice-presidente da Mesa.



Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos, com sede no Município de Pará de Minas, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a recuperação de dependentes químicos.

No desenvolvimento de suas atividades, a associação não faz distinção alguma quanto a religião, cor, sexo ou condição social das pessoas assistidas. Atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.014/2017

Declara de utilidade pública o Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: O Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo, com sede no Município de Leopoldina, destina-se a acolher usuários de drogas e álcool, disponibilizando tratamento gratuito aos dependentes sob sua tutela. Além disso, propõe-se a desenvolver projetos e executar ações de prevenção ao uso de drogas e de reinserção social e laborativa.

Constituída sob a forma jurídica de associação, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, a referida entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano. Ademais, possui diretoria composta por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem gratuitamente suas atribuições.

No exercício das atividades o grupo não faz nenhum tipo de discriminação, destinando a totalidade da renda apurada ao cumprimento das obrigações estatutárias.

O reconhecimento dos serviços prestados irá possibilitar-lhe firmar parcerias com o poder público e entidades privadas, visando ao recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades, razão pela qual conto com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.015/2017

Dispõe sobre a política de apoio aos municípios afetados por grande circulação de pessoas em virtude de bens do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei regulamenta a política de apoio aos municípios afetados por grande circulação de pessoas em virtude de bens do Estado.

Art. 2º – Para fins desta lei, considera-se:

I – bens do Estado: os parques estaduais, hotéis e balneários do Estado, mesmo que a administração desses bens seja realizada por terceiros;

II – grande circulação de pessoas: o aumento igual ou maior que 20% (vinte por cento) da população do município, ocasionado por visitantes, em feriados prolongados.

Art. 3º – São princípios da política de apoio aos municípios afetados por grande circulação de pessoas em virtude de bens do Estado:

I – a preservação, a conservação e o uso sustentável dos recursos;

II – a compatibilização entre o desenvolvimento econômico e a qualidade do meio ambiente;

III – o desenvolvimento regional.

Art. 4º – São objetivos da política estadual:

I – promover e apoiar o desenvolvimento dos trabalhadores locais;

II – instituir programas de pavimentação e recuperação das vias de acesso às comunidades onde estão localizados os bens do Estado;

III – reverter parte da receita dos parques estaduais, hotéis e balneários do Estado para manutenção, conservação, limpeza e melhoria da qualidade das estradas de acesso, bem como para o desenvolvimento da localidade onde o bem esteja inserido.

Parágrafo único – No mínimo 30% (trinta por cento) da receita gerada pelos parques estaduais, hotéis e balneários do Estado devem ser revertidos ao município sede da arrecadação, para fins de manutenção, conservação, limpeza e melhoria da qualidade das estradas de acesso, bem como para o desenvolvimento da localidade onde o bem esteja inserido.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Parques como o de Ibitipoca, hotéis como o de Araxá e balneários como o de Montezuma são fundamentais para o desenvolvimento local e o aumento da renda da população. Porém, em virtude do expressivo aumento populacional em feriados e finais de semana, a administração municipal deve arcar com ônus consideráveis com segurança, limpeza urbana, saneamento básico, conservação do patrimônio público e das vias de acesso. Esse projeto de lei visa garantir o desenvolvimento sustentável dos municípios afetados por grande circulação de pessoas em virtude de bens do Estado, atendendo aos anseios da população local e dos visitantes.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.016/2017**

Determina a criação na rede estadual de saúde de um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado na rede estadual de saúde um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto.

§ 1º – Entende-se por depressão a doença que tem como característica afetar o estado de humor da pessoa, deixando-a com um predomínio anormal de tristeza.

§ 2º – Depressão pós-parto é entendida como uma manifestação clínica igual à da depressão propriamente dita e recebe essa classificação sempre que iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 2º – Este programa dará atendimento a todas as gestantes no Estado, tendo ocorrido o parto nas unidades de saúde ou em seus domicílios.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Estadual de Saúde a criação e implantação do programa estabelecido nesta lei.

Art. 4º – Para a efetivação da presente lei, poderão ser realizados convênios com outras secretarias ou com a iniciativa privada, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 5º – O Poder Executivo e a Secretária de Estado de Saúde regulamentarão esta lei no prazo máximo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB), vice-presidente da Comissão de Redação.

Justificação: A depressão pós-parto é uma condição séria que acomete 15% das novas mães e requer tratamento médico imediato.

Os sintomas incluem manifestações de tristeza, desesperança, choro incontrolável, perda de memória, apatia, falta de interesse no bebê, irritação, insônia, sentimento de culpa, medo de machucar o bebê ou se machucar, fadiga, tristeza constante, confusão, falta de concentração, falta de desejo sexual e distúrbios de sono ou apetite, entre outras.

Muitas novas mães experimentam alterações de humor e crises de choro após o parto, que se desvanecem rapidamente. Elas acontecem principalmente devido às alterações hormonais decorrentes do término da gravidez.

No entanto, algumas mães experimentam esses sintomas com mais intensidade, dando origem à depressão pós-parto. Raramente, pode ocorrer uma forma extrema de depressão pós-parto, conhecida como psicose pós-parto.

Depressão pós-parto não é uma falha de caráter ou uma fraqueza. Segundo especialistas, o tratamento imediato pode ajudar a gerir os sintomas e desfrutar o bebê. Entretanto, na grande maioria dos casos, as mães que apresentam depressão pós-parto são tratadas como pessoas mimadas, temperamentais, imaturas, mal acostumadas, etc.

É fato que a Secretaria de Saúde, em parceria com o Governo Municipal e o Governo Federal possui inúmeros programas para atendimento às mães no período que compreende a gestação até o parto. Mas a depressão pós-parto pouco é tratada, e não há projetos ou programas específicos que orientem as famílias sobre esse problema.

O *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*, da Associação Americana de Psiquiatria, considera depressão pós-parto um subtipo de depressão maior. De acordo com o manual, para a depressão pós-parto ser diagnosticada como tal, os sinais e sintomas da depressão devem se desenvolver dentro de quatro semanas após o parto.



Os especialistas que podem diagnosticar uma depressão pós-parto são o psicólogo, o psiquiatra, o endocrinologista, o ginecologista e o obstetra.

Visto isso, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto, pois é mister a criação de um programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto na rede estadual de saúde.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.358/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.422/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Rotaract Club Caratinga pelo projeto comunitário I Desafio do Livro, desenvolvido por essa instituição, que proporcionou às camadas mais populares da população do município o acesso à leitura.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Sra. Emmeline Marques de Faria, presidente do Rotaract Caratinga, na Rua Princesa Isabel, 421, Centro, Caratinga, CEP 35300-000, e aos Srs. Pedro Otávio Procópio Macieira, representante distrital de Rotaract do Distrito 4520, na Rua Goiás 111, Bairro Amazonas, Itabira, CEP 35.900-731, e Onésimo Moreira Ramos, governador do Rotary do Distrito 4520, na Rua dos Guajajaras, 410, sala 1008, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.180-912.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Lerin – PSB

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 6.423/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares listados a seguir pela prisão de suspeitos de envolvimento em tráfico de drogas e pela apreensão de aproximadamente 100kg de buchas de substâncias esverdeadas semelhantes à maconha, assim como vasto material para dolagem, todos recolhidos durante a operação, na data de 9/2/2017, em Belo Horizonte.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Cel. PM Helbert Figueiro de Lourdes, comandante-geral da PMMG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Edifício Minas, 6º Andar, Belo Horizonte, e Maj. PM Sergio Luiz Goulart, comandante da 127ª Companhia da Polícia Militar/22º BPM, na Rua Trifana, 839, Bairro Serra, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Lista de policiais militares:

3º-Sgt. Marcio Clayton Alves Moreira – 4 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Cb. Danilo Alves da Paixão – 4 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Sd. Maciel Glaydson Santos – 2 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Sd. Diego Martins Mares – 1 PEL/127 CIA/ 22 BPM

1º-Ten. Mauro Lucio da Silva – 2 PEL/127 CIA/ 22 BPM

3º-Sgt. Wagner Siqueira da Silva – 3 PEL/127 CIA/ 22 BPM



Cb. Moises Gonçalves Claudino – 1 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Cb. Leandro Duarte Nunes Siqueira – 2 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Cb. Ronaldo Antonio de A E Silva – 4 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Sd. Isaac Sousa Tito – 1 PEL/127 CIA/ 22 BPM

Sd. Geny Costa de Almeida – 1 PEL/127 CIA/ 22 BPM

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.424/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Divinolândia de Minas pelo aniversário desse município, a ser comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos Srs. Rodrigo Magalhães Coelho, prefeito desse município, na Rua Monsenhor Ayala, 37, Centro, em Divinolândia de Minas – CEP 39735-000 –, e Benedito Passoni, na Praça José de Souza Madeira, 22, Centro, em Divinolândia de Minas – CEP 39735-000.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.425/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Ibitité pelo aniversário desse município, a ser comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos Srs. William Parreira, prefeito do município, na Rua Arthur Campos, 906, Bairro Alvorada, em Ibitité, CEP 32400-000, e Daniel Belmiro de Almeida, presidente da câmara municipal, na Rua Helena Antipoff, 505, Centro, em Ibitité, CEP 32400-000.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO Nº 6.426/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Caranaíba pelo aniversário desse município, a ser comemorado em 1º de março.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos Srs. Marcos Bellavinha, prefeito do município, e Lúcio de Souza, presidente da Câmara Municipal, na Rua Major José Henriques, 66, Centro, Caranaíba, CEP 36428-000.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2017.

Deputada Ione Pinheiro (DEM)

– À Comissão de Assuntos Municipais.

**REQUERIMENTO Nº 6.429/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas a retirar o bloqueio no Siaf de entidades e municípios que não tiveram a prorrogação de convênios formalizada de ofício em razão do atraso na liberação de recursos de responsabilidade dessa secretaria, bem como cessar com a ilegalidade de exigir prestação de contas final, de efetuar bloqueio no Siaf e de abrir tomada de contas especial dessas entidades e municípios.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: A Secretaria de Estado de Saúde, por determinação do Decreto nº 46.319 de 26 de setembro de 2013 (art. 27, inciso XI e art. 52), tem a obrigação de prorrogar, de ofício, dispensada a formalização de termo aditivo, a vigência de todo convênio com atraso na liberação do recurso ocasionado pelo concedente.

Ocorre que a SES tem descumprido a determinação normativa, como no convênio nº 2191/2013, formalizado com a Fundação Taiobeiras, no valor de R\$ 1.500.000,00, que só teve o repasse de R\$ 150.000,00, portanto com um atraso no repasse de 1.350.000,00, até a presente data. A SES além de exigir a prestação de contas final, abriu tomada de contas especial e bloqueou a Fundação no Siaf, impedindo-a de receber recursos destinados ao atendimento hospitalar da região. A fundação de Taiobeiras, como todo município e entidade que formalizar convênio com o Estado, tem o direito, garantido no referido decreto, bem como no termo de convênio, de ter a vigência do convênio prorrogada no período correspondente ao do atraso na liberação dos recursos.

Se a intenção é rescindir o convênio, por impedimento formal ou material que o torne inexecutável, nos termos do art. 65 do Decreto nº 46.319 de 2013, o Estado deverá, de forma justificada, notificar o conveniente com antecedência mínima de 30 dias, o que não tem ocorrido.

Não é admissível que, além de prejudicar o conveniente – às vezes com compromissos já assumidos – com o atraso na liberação do recurso, o Estado simplesmente deixe de cumprir com a sua obrigação de prorrogar o convênio e ainda venha penalizá-lo, ao arrepio da norma, com a abertura de tomada de contas especial e bloqueio no Siaf.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 6.430/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao superintendente de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de informações sobre todos os convênios rescindidos, no período de 2015 a 2017, sem a transferência integral de recurso por parte da SES, destacando o valor total desses convênios e o valor até o momento devolvido ao caixa único, bem como sobre onde os recursos devolvidos e os valores decorrentes dos empenhos cancelados serão aplicados.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: A Secretaria de Estado de Saúde – SES –, por determinação do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013 (art. 27, inciso XI, e art. 52), tem a obrigação de prorrogar de ofício, dispensada a formalização de termo aditivo, a vigência de todo convênio em que houver atraso na liberação do recurso, ocasionado pelo concedente.



Ocorre que a SES tem descumprido a determinação normativa e está exigindo a prestação de contas final, abrindo tomada de contas especial e bloqueando no Siaf os convenentes, cujos convênios deveriam estar vigentes se a norma fosse cumprida. Destaca-se que todo município e entidade que formalizar convênio com o Estado tem o direito, garantido no Decreto nº 46.319, de 2013, bem como no termo de convênio, de ter a vigência do convênio prorrogada no período correspondente ao do atraso na liberação dos recursos.

Se a intenção do Estado é de rescindir o convênio, por impedimento formal ou material que o torne inexequível, nos termos do art. 65 do Decreto nº 46.319, de 2013, deverá, de forma justificada, notificar o convenente com antecedência mínima de 30 dias, o que não tem ocorrido.

Não é admissível que, além de prejudicar o convenente com o atraso na liberação do recurso, às vezes já destinado a compromissos assumidos, o Estado simplesmente deixe de cumprir com a sua obrigação de prorrogar o convênio e ainda venha penalizar o convenente, ao arripio da norma, com a abertura de tomada de contas especial e bloqueio no Siaf.

A informação sobre os valores devolvidos e os empenhos cancelados é fundamental para verificar se a determinação legal do gasto mínimo com saúde está sendo cumprida.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 6.431/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que se proceda ao processo licitatório das obras da MG-280, nos trechos de Paula Cândido ao trevo de Divinésia (14km) e de Dores do Turvo ao Alto Rio Doce (26km), para que se dê início ao asfaltamento dos referidos trechos da rodovia.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2017.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Nosso objetivo central é a garantia de um direito elementar da população, que sofre muito com a situação precária da referida rodovia. Com o protagonismo do povo e o apoio de todas as autoridades e instituições sensíveis à causa, alcançaremos nossa meta.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTOS

Nº 6.427/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 8/2/2017, em Igarapé, que resultou na apreensão de cerca de 500kg de maconha; e seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a concessão de recompensa aos policiais pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.428/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na ocorrência, em 9/2/2017, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de um homem; e seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a concessão de recompensa aos policiais pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Tiago Ulisses e Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

– Os deputados Duarte Bechir, Emidinho Madeira, Sargento Rodrigues, João Leite, Antônio Jorge e Bonifácio Mourão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Às 14h58min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes e Fábio Avelar Oliveira, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e o deputado Fabiano Tolentino, membro da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros das comissões presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a crise na suinocultura e na avicultura em razão do alto preço do milho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Bárbara Barroso Vieira, gerente técnica do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg –, representando o Sr. Ronaldo Ernesto Scucato, presidente, Juliana Lemos Faria Gabriel, associada da Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais – Asemg –, e Júnia Patrícia Mafra Gonçalves, coordenadora de sanidade suídea do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; e os Srs. Nelson Guedes de Moura Filho, fiscal federal agropecuário da Superintendência de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, representando o Sr. Dermeval Silva Neto, superintendente interino, Altino Rodrigues Neto, superintendente técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, representando o Sr. Roberto Borges Simões, presidente, Antônio Ferraz de Oliveira, presidente da Asemg, Antônio Carlos Vasconcelos Costa, presidente da Associação dos Avicultores de Minas Gerais – Avimig –, José Maria Salgado, diretor da Avimig, Frederico Nunes de Oliveira, associado da Asemg, Roberto Silveira Coelho, diretor da Asemg e sócio proprietário do Grupo Cabo Verde, Joaquim Campos Pereira, sócio da Asemg, Sílvio Silveira, presidente da Associação de Frigoríficos de Minas Gerais – Afrig –, Maurílio Guimarães, prefeito de Curvelo, Marcos Dupim Mattoso, vice-prefeito de Curvelo, Humberto Freire, vereador de Curvelo, Geraldo Magela da Silva, conselheiro da Asemg, e Eugênio Diniz, presidente do Sindicato Rural de Pará de Minas. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Neste momento comparecem à reunião os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Felipe Attiê, Antônio Lerin, Nozinho e Cristiano Silveira.

Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.361/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Nozinho, em que requerem seja realizada visita, em conjunto com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria e com as lideranças dos suinocultores, avicultores e bovinocultores, aos secretários de Estado da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para tratar da crise nesses setores no Estado, em razão da alta do preço do milho e da soja, com vistas à implementação de ações que possam beneficiá-los;

nº 6.363/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer sejam encaminhadas aos secretários de Estado da Fazenda e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as notas taquigráficas da reunião conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, realizada em 14/6/2016, para debater a crise na suinocultura e na avicultura em razão da alta do preço do milho;

nº 6.364/2016, dos deputados Nozinho e Fabiano Tolentino, em que requerem seja realizada visita ao Instituto Mineiro da Agropecuária – IMA –, para a qual seja convidada a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, com vistas a tratar das ações do instituto quanto aos problemas enfrentados pelos suinocultores e avicultores, decorrentes da alta do preço do milho;

nº 6.366/2016, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, em que requerem seja realizada visita ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a qual seja convidada a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, para apresentar as demandas debatidas na reunião conjunta, realizada em 14/6/2016, e debater a crise na suinocultura e na avicultura em razão da alta do preço do milho;

nº 6.368/2016, dos deputados Nozinho, Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Fábio Avelar Oliveira, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências com vistas a promover uma modulação da ação fiscalizadora desse órgão, de forma a evitar os excessos verificados na fiscalização das empresas agroindustriais do Estado, o que tem motivado o encerramento das atividades em alguns estabelecimentos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE TRANSPORTE,
COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM
23/8/2016**

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Antônio Carlos Arantes, membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e o deputado Deiró Marra, membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cumprimento da Lei nº 19.445/2011, que estabelece normas para coibir o transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Luiza Machado Monteiro, diretora de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, representando o diretor-geral; Janaína Filha Angelita, advogada do Grupo Táxi Legal; Flávia dos Santos Gonzaga, coordenadora do grupo Divas Táxi; e Gisele Helena Buters Ribeiro, integrante do Waith & Black Táxi Evolution; o Ten. PM Geraldo Donizete Silva, do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; e os Srs. Hugo e Silva, delegado de Polícia Civil, representando o chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Professor Wendel Mesquita e Lúcio Bocão, vereadores da Câmara

Municipal de Belo Horizonte; Geraldo Magela da Silva, conselheiro da Organização das Cooperativas de Táxi de Minas Gerais – OCE-MG; Néelson Antônio Prata, assessor técnico do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais – Sincavir-MG –, representando o diretor-presidente; Dirceu Efigênio Reis, diretor-secretário do Sincavir-MG; Bruno Simões da Rocha Pinto, presidente do Sindilocatáxi; Leno Braga Lopes, integrante do Movimento Independente do Taxista; Claydson Marcos Sant'ana, representante do Grupo de Associados Taxistas Auxiliares e Permissionários – Gatap Brasil; André de Souza Maggi, integrante de grupo Táxi Legal; Antonio Carlos Alves Sena, integrante da Associação Táxi Lotação; Adão Sérgio de Carvalho, integrante do Grupo União; Flávio Simões, integrante da Uai Táxi; Clauber Borges, integrante da Coopertáxi; Durval Prado Cunha, diretor da Cooperativa Liguetaxi; e Adriano Roque Bicalho, integrante da Rede Táxi BH. A presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Deiró Marra, coautor, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.130, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/8/2016

Às 9h48min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bonifácio Mourão (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do BVC), Durval Ângelo (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Tony Carlos, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Veto nº 23.130, em turno único, do qual designou como relator o deputado Durval Ângelo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, em turno único, pela manutenção do veto (relator: deputado Durval Ângelo). Regista-se voto contrário do deputado Bonifácio Mourão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2016.

Bonifácio Mourão, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41/2015, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2016

Às 15h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Vanderlei Miranda, Anselmo José Domingos e Isauro Calais, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e



votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2015 (relator: deputado Anselmo José Domingos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/12/2016

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge e Bosco (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.669/2015, no 2º turno, do qual designou como relatora a deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.669/2015 (relatora: deputada Ione Pinheiro). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2016.

Antônio Jorge, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/12/2016

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BMM) e os deputados Durval Ângelo (substituindo o deputado Gilberto Abramo, por indicação da liderança do BMM) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Dilzon Melo, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o seguinte parecer de redação final, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 3.916/2016 (relator: deputado Sargento Rodrigues). É desconvidada a reunião de 14h15 min. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2016.

Gilberto Abramo, presidente.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 16/2/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.



Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

3ª Fase

Pareceres de redação final.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 14/2/2017, as seguintes comunicações:

Do deputado Tiago Ulisses em que notifica o falecimento do Sr. Pedro Paulo Resende, ocorrido em 7/2/2017, em Lagoa da Prata. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento do Sr. Saulo Germiniani, ex-prefeito de Itajubá, ocorrido em 11/2/2017, em Itajubá. (– Ciente. Oficie-se.)

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 9/2/2017**

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, eu gostaria, primeiro, de tentar esgotar o tema que abordamos na tribuna na tarde de ontem, quando os jornais de Minas noticiaram que o governo do Estado pretende colocar na rua 15 mil presos com tornozeleiras eletrônicas. Fizemos aqui um pronunciamento muito enfático, obviamente na defesa do cidadão; o cidadão que paga impostos, o cidadão que dá a sua contribuição para que realmente não tenha, por parte do Estado, esse tipo de procedimento.

Eu havia dito, deputado Dalmo, que promessas foram feitas no governo de Pimentel, do PT. E também disse que, na qualidade de presidente da Comissão de Segurança Pública, passei a ter o zelo de solicitar à assessoria da comissão e também aos consultores que nos assessoram que produzam relatórios dos trabalhos, das audiências, das visitas. E aqui está, deputado André Quintão, o relatório da reunião do dia 21/5/2015, às 10h30min, no Plenarinho II, com a participação da deputada Celise Laviola e dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio.

Estávamos presentes quando o então secretário de Defesa Social lá compareceu. A reunião tinha por finalidade debater o sistema prisional e socioeducativo no Estado, principalmente o déficit de vagas e suas consequências para a segurança pública. Naquele momento, deputado André Quintão, nossa preocupação, como eu disse aqui ontem, é que as viaturas da polícia militar estavam ficando paradas por 10, 20, 30, 40 horas numa delegacia e não havia como entregar o preso ao delegado de polícia, que, por sua vez, não o recebia porque o sistema prisional não abria vagas. Ele não tinha como receber o preso para, depois, conduzi-lo a uma unidade prisional, seja Ceresp ou penitenciária. Esse era o impacto para a segurança, porque retirava as viaturas do patrulhamento rotineiro por horas e horas.

E o secretário Bernardo Santana de Vasconcellos, deputado André Quintão – vou fazer questão depois de pegar o vídeo –, à época, deputado Dalmo, fez o seguinte. O secretário entregou aos deputados um estudo com dados sobre os problemas discutidos. Frisou a importância de uma política de Estado de concursos públicos, e disse que o governador enviará um projeto de lei sobre a matéria. Ressaltou também que há 28 mil presos provisórios no Estado e que, entre estes, há muitos acusados de crimes de baixo índice de periculosidade. Salientou que uma reavaliação judicial das prisões provisórias poderá aliviar a pressão sobre o sistema prisional. O secretário encerrou dizendo, deputado João Leite, conforme relatório da comissão realizada no dia 21 de maio de 2015, que o governador do Estado anunciará um plano emergencial para entregar, em seis meses, 4 mil novas vagas para o sistema prisional.

Em 21/11/2015 completaram-se seis meses. Eu ocupei a tribuna para cobrar as 4 mil vagas. Passado o tempo de um ano e sete meses, deputado João Leite, nenhuma vaga foi criada. E ontem os jornais apresentaram a decisão milagrosa do governador: “Olha, nós vamos abrir 15, 20 mil vagas; vamos pegar os presos, colocar tornozeleiras eletrônicas e vamos mandar para a rua”. Aí o cidadão vai saber como isso vai acontecer e as consequências dessa ação do governador.

Então, para quem tenha interesse, o relatório da Comissão de Segurança Pública é público, está em minhas mãos e pode ser obtido por qualquer deputado desta Casa. As promessas do governador Pimentel continuam só nas palavras. É por isso que eu disse que a administração deste governo é pífia, é vergonhosa, mentirosa; o tempo todo falando mentira para a população.

Ocupo esta tribuna para falar também de outro assunto que vem nos preocupando bastante, que está ecoando no Leste do Estado, na divisa, e chegando às montanhas mineiras.

Sr. Presidente, estou acompanhando o noticiário nacional e ouvindo os jornalistas. Aliás, acabei de assistir a um vídeo do jornalista Reinaldo Azevedo, da revista Veja, criticando duramente os policiais militares e civis do Estado do Espírito Santo. É muito



comum assistirmos a críticas contundentes de pessoas que gostam muito de ficar atrás da mesa confabulando e escrevendo teses de mestrado e doutorado sem nunca terem passado pelo chão da fábrica e conhecido o problema de perto.

Quero dizer aqui que me sinto no dever, inclusive como representante da área de segurança pública deste estado, de fazer uma visita ao Estado do Espírito Santo para hipotecar apoio aos policiais e bombeiros militares e aos policiais civis daquele estado e, principalmente, às bravas e digníssimas esposas deles, que deflagraram um movimento legítimo para defender seus maridos, que passam por uma situação vexatória, com um salário inicial de R\$2.700,00 por mês, valor que recebem para prender criminosos perigosos.

Hoje a população do Estado do Espírito Santo e do Brasil está enxergando o tanto que faz falta a segurança pública, o tanto que fazem falta os policiais civis e militares nas ruas combatendo o crime. O cidadão brasileiro, principalmente o capixaba, está enxergando a falta que a polícia faz para o conjunto de toda a sociedade, a fim de trazer harmonia e paz. O fato de você saber que pode pegar o telefone, discar para o 190 e contar com uma viatura rapidamente – isso que, por si só, chamamos de segurança subjetiva – já traz certa tranquilidade e paz social. Mas hoje o cidadão do Espírito Santo e do Brasil está sentindo de perto o valor que a polícia tem para uma sociedade democrática, para que os Poderes funcionem. O Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão do poder público, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, não conseguem atuar sem que saibam que podem contar com a força policial. O juiz não consegue fazer com que um mandado de prisão, de penhora ou de arresto seja cumprido na ponta da linha; o Legislativo não consegue funcionar em paz; os bancos e o comércio têm medo de abrir; e os nossos filhos não conseguem ir à faculdade e à escola porque a polícia não está nas ruas.

Encontramos pessoas de tudo quanto é jeito para criticar; pessoas criticando duramente. Ouvi o jornalista Reinaldo Azevedo, da revista Veja, chamar os policiais do Espírito Santo de terroristas, acusá-los de fazer terror com a população. Terror é o que alguns governos fazem com os pobres policiais, que vão às ruas para defender a sociedade com a própria vida. Acompanho a letalidade policial em Minas Gerais desde o ano de 2003 e sei o valor que uma força policial tem não só em Minas Gerais e no Brasil, mas também no mundo. Nenhum órgão do poder público funciona se não existir força policial. No Espírito Santo, a sociedade hoje está enxergando, com absoluta certeza, o valor que a força policial tem. A ausência da polícia nas ruas faz com que a cidade vire um verdadeiro inferno, não só a cidade de Vitória, mas todo o Estado do Espírito Santo.

Deputado João Leite, quero compartilhar com V. Exa. e com o ilustre deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preside esta reunião, uma preocupação: as esposas dos policiais e bombeiros militares de Minas Gerais começam a se organizar e, com certeza, essa organização chegará às ruas. E, se chegar às ruas, o governador Fernando Pimentel pode começar a pensar numa forma de negociar, porque em Minas este governo está massacrando os servidores da segurança pública.

Desde janeiro de 2015, o salário dos policiais em Minas Gerais são parcelados em três vezes. Aqui, no Legislativo, não há parcelamento de salário; lá, no Ministério Público, não há parcelamento de salário; no Poder Judiciário não há parcelamento de salário; no Tribunal de Contas não há parcelamento de salário. Mas os policiais de Minas Gerais estão recebendo o salário parcelado em três vezes há um ano e um mês, ou seja, são treze meses em que estão recebendo o salário de forma parcelada.

Aí fica a questão, deputado Inácio Franco: se o policial militar tem um filho na faculdade e atrasa o pagamento da mensalidade, que vence no dia 10 – amanhã, por exemplo –, a faculdade não quer saber se o governador está pagando em dia ou não, vai cobrar juros escorchantes, exorbitantes. Se o aluguel do policial atrasa, o proprietário do imóvel não quer saber se ele vai receber a primeira parcela amanhã, dia 10, a segunda no dia 17 de fevereiro e a terceira só no dia 21.

Os policiais e bombeiros de Minas Gerais, os agentes do sistema prisional estão recebendo em três parcelas, estão pagando juros às faculdades, estão pagando juros em razão da compra do apartamento ou da casa própria, estão pagando juros às escolas das crianças. Estão pagando juros, sabem por quê? Porque o governador tem dinheiro para os luxos, para os helicópteros, para os seus



aviões, para enfeitar os palácios de flores, para gastar R\$1.000.000,00 com fretamento de jato da Líder Táxi Aéreo, mesmo tendo um Learjet à sua disposição no hangar do governo. Enquanto isso, os nossos policiais continuam penando.

Quero trazer essa informação em primeiríssima mão: as esposas dos policiais e bombeiros militares em Minas Gerais começam a se organizar. E, daqui a pouco, essa organização estará ganhando corpo em Minas Gerais. Se esse governador, até então insensível, inflexível, não sentar para negociar, teremos uma situação semelhante à do Estado do Espírito Santo. Não tenham dúvida, pois os policiais não aguentam mais receber em três parcelas. Há três anos não há sequer reposição do valor da inflação. Vai fazer agora, no meio do ano, três anos sem reposição das perdas relativas à inflação. Então, o movimento que começa a se iniciar por meio das esposas dos policiais e bombeiros militares em Minas Gerais é, acima de tudo, legítima.

Sabam que não teremos medo, nenhum receio das críticas de algumas aves de agouro que tentam colocar a culpa nos policiais. Ninguém tem peito para perguntar por que não atrasa o salário do deputado, do juiz, do desembargador, do conselheiro do Tribunal de Contas. Você não vê nenhum jornalista com essa ousadia, com essa bravura, mas há coragem para criticar o policial que está nas ruas morrendo, defendendo a sociedade. Querem chamar o policial de terrorista, como fez o jornalista Reinaldo Azevedo, da revista *Veja*.

Então quero aqui alertar o governador Fernando Pimentel: Sr. Governador, em Minas Gerais começa a se organizar o movimento das mulheres dos policiais e bombeiros militares. Coronel Piccinini, daremos apoio a esse movimento porque elas merecem, bem como merecem o nosso respeito. Tenho certeza de que o governador pode ir preparando uma mesa de negociação, porque, até então, ele se trancou no gabinete, continua gastando com os seus luxos, os seus mimos, e não está nem aí para o parcelamento dos salários dos servidores dessa área. Sr. Governador, prepare-se, pois o movimento das mulheres dos policiais e bombeiros militares de Minas Gerais já se iniciou.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, querido amigo, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, é claro que é com preocupação que estamos ouvindo esse alerta feito aqui pelo deputado Sargento Rodrigues. Sabemos que a Polícia Militar de Minas Gerais, a Polícia Civil, o sistema penitenciário de Minas Gerais tiveram grandes conquistas nos governos do PSDB. Para se ter uma ideia, um soldado em início de carreira, hoje, no Espírito Santo, recebe R\$2.000,00 por mês; em Minas Gerais, um soldado em início de carreira recebe mais de R\$4.000,00. Houve também, em Minas Gerais, a promoção por tempo de serviço para os policiais do Estado – uma grande conquista da categoria, uma grande conquista da segurança pública. As nossas polícias nas ruas tinham direito à alimentação. E é claro que, a partir deste momento e desse alerta que o deputado Sargento Rodrigues faz da tribuna da Assembleia Legislativa, ficamos preocupados, porque as conquistas da segurança pública no Estado de Minas Gerais estão sendo perdidas. Estamos vendo os policiais receberem parceladamente. Acompanhamos como é a vida do policial.

Sou filho de policial, sei o tempo que meu pai ficava na rua. E, muitas vezes, num tempo em que não havia iluminação pública em Belo Horizonte, ele atravessava a pé do Nova Suíça, Gameleira, para chegar à Vila Oeste, vivendo o tempo todo sob risco. Sabemos como é a carreira.

Vi uma entrevista do governador Paulo Hartung, por quem tenho muita consideração. Mas o governador Paulo Hartung dava permissão a um policial para ir para a reserva aos 50 anos e fazia uma crítica de que ele estava muito novo para ir para a reserva. É porque o governador Paulo Hartung nunca esteve nas ruas, deputado Coronel Piccinini; nunca passou pela luta, pelo abalo psicológico de enfrentar criminosos, de deixar o serviço e ir fardado para casa, o tempo todo sob risco. E sabemos que é uma carreira totalmente diferente das outras.

Portanto, eu queria aqui apoiar as palavras do deputado Sargento Rodrigues. Temos de tratar essa matéria com aqueles que entendem a segurança pública, que a viveram. É muito fácil para nós, daqui, ficar fazendo críticas à família do policial, porque a



mulher do policial foi reclamar. E, infelizmente, porque não torcemos por essas coisas, estamos vendo, em Minas Gerais, as perdas dos policiais. E essas perdas atingem diretamente a família do policial.

Eu me lembro do grande esforço dos policiais de conseguir, no governo Aécio Neves, no governo Anastasia, no governo Alberto Pinto Coelho, a casa própria para o policial. Este governo extinguiu. Os policiais não têm mais esse direito.

Vemos muitos policiais vivendo, morando, hoje, em lugares de risco, onde vivem pessoas que foram presas por eles, onde vivem criminosos que fazem parte dessas quadrilhas que se organizaram no Brasil, cuja maioria está sendo comandada dentro das nossas penitenciárias. É um momento muito perigoso que estamos vivendo. Precisamos conversar.

Ontem, o deputado Felipe Attiê disse que para o PT está tudo bem, não há problema nenhum. Há uma entrevista do governador Pimentel em que ele diz que, em Minas Gerais, não acontecerá isso, que Minas Gerais não terá esse problema. E ouvimos, aqui, o alerta do deputado Sargento Rodrigues da movimentação das famílias dos policiais, em Minas Gerais. Não dá para tratar essa coisa dessa maneira. Já conhecemos esse filme em Minas Gerais, já aconteceu isso em Minas Gerais.

Então a coisa tem de ser tratada com seriedade. Estamos preocupados, apesar das conquistas. Agora, no governo do PT, vieram as perdas dos nossos policiais, e eles estão reagindo. O governo tem de reagir também, tem de chamar as lideranças e conversar.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Ilustre colega deputado João Leite, V. Exa. aborda um tema que preocupa muito os servidores da segurança pública em Minas Gerais. V. Exa. fala das conquistas que houve, ao longo de 12 anos, nos governos anteriores, das quais V. Exa. participou comigo. Tivemos uma série de conquistas, inclusive para chegar ao patamar a que chegou o piso salarial. Conseguimos chegar a um patamar de dignidade. Mas o senhor governador Fernando Pimentel, do PT, e seus aliados vêm tentando destruir todas as conquistas. Vou dar um exemplo a V. Exa.: o governo do PT, deputado André Quintão, há dois anos não paga ajuda de custo. O soldado sai lá do interior, deputado João Leite, vem para a academia e faz o curso de sargento. Ele tem uma ajuda de custo por causa desse traslado que faz de vinda e ida, mas há dois anos isso não é pago. Há dois anos que não pagam férias-prêmio, não pagam a diária dos policiais que estão na ponta da linha. Pagou-se muita diária ao Cel. Bianchini, que é o rei das diárias da Polícia Militar. Fizemos até um levantamento – ele conseguiu ganhar de todos os três ex-comandantes-gerais. Fizemos uma comparação do *ranking*. O Cel. Marco Antônio Badaró Bianchini é o campeão de receber diárias, o rei das diárias, mas ele está perto do governador. Antes de os comandantes-gerais saírem, já estão com as diárias no bolso. Mas não é assim que funciona com quem está na ponta da linha. Para eles, não pagam diária, não pagam ajuda de custo nem férias-prêmio.

Acabaram com o Promorar, deputado João Leite, criado por meio da Lei nº 17.949, durante o governo Aécio Neves. Muita gente, os deputados da base... Vi um deputado do PMDB chegar aqui e dizer: “O Promorar nada mais é que o dinheiro do IPSM”. Só que o atual governo não paga o IPSM, não está pagando obrigação patronal e acabou com o Promorar. Foram beneficiados 6 mil policiais e bombeiros militares com o Promorar, com juros de 2,5% ao ano. Mas o PT acabou, zerou, não existe um centavo do Promorar, deputado André Quintão; o PT sumiu, acabou.

São 13 meses de parcelamento de salário, e os nossos policiais, deputado João Leite, pagando juros da mensalidade escolar, da casa própria, do veículo financiado, de cartão de crédito e cheque especial, porque o Pimentel gasta com outras coisas, mas não com os servidores públicos, com o pagamento em dia.

Então, está destruindo tudo que foi conquistado ao longo dos últimos 12 anos. Tivemos embates, aqui, sérios para fazer cumprir a lei de promoção. Foram aprovadas quatro leis, de cuja formatação participei, durante os governos de Aécio e Anastasia. Foram promovidos 40 mil servidores da segurança pública, Polícias Cíveis e Militares e Bombeiro Militar, de 2004 até agora, graças a essas leis que promoveram a base da instituição, a valorizaram; e o PT está querendo acabar com tudo.



Queria que um deputado do PT, ferrenho defensor de Pimentel, viesse aqui dizer o contrário; que ele não acabou com o Promorar, que não parcelou salário, dizer por que não paga diária, ajuda de custos, férias-prêmio. Queria que um deputado do PT viesse aqui e falasse: “Não, você está enganado, deputado. Ele está pagando, sim”.

Acho que agora chegou a hora de o governador dar um basta nesse parcelamento e repor, no mínimo, dois anos de perdas da inflação, porque os outros Poderes estão recebendo em dia. Não é possível. Queria ver um jornalista corajoso para falar isso e fazer uma crítica nesse sentido; e não xingar o pobre, a esposa do policial militar, que está com as latas vazias, pedindo socorro para a sociedade, que é o que estão fazendo.

Mais uma vez, parabéns a V. Exa. Desculpe-me se acabei alongando a minha fala.

O deputado João Leite* – V. Exa. sempre traz informações importantes. E estamos vendo, a partir do levantamento de V. Exa., o desequilíbrio, o momento perigoso que estamos vivendo em relação aos nossos policiais e as suas famílias.

Queria rapidamente também dizer da questão do sistema penitenciário em Minas Gerais. Acompanho esse sistema penitenciário desde 1995, quando assumi como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos e Garantias Fundamentais. Depois, em 1997, passamos a conhecê-lo ainda mais, quando presidi a CPI carcerária, que investigou o sistema carcerário no Estado de Minas Gerais. Aí encontramos, no sistema carcerário daquele tempo, infelizmente, a polícia totalmente dentro das nossas cadeias, a Polícia Militar guardando muros de penitenciárias, e a Polícia Civil fazendo guarda de presos.

Ao final daquele nosso trabalho, mostramos à sociedade mineira como era o sistema penitenciário em Minas Gerais. Naquele tempo, tínhamos as cirandas da morte, no inferno da Lagoinha, superlotação da Lagoinha, superlotação da Furto de Veículos, superlotação da Furtos e Roubos em Belo Horizonte, cadeias colocadas em locais inadequados, como a do Palmital, que foi colocada ao lado de uma escola, com várias fugas, e muitas vezes estudantes colocados como reféns de criminosos em fuga. Foi esse o quadro que encontramos.

Apresentamos 10 novas legislações. Estava aqui até este momento o deputado Ivair Nogueira, que foi relator daquela comissão que presidi. Propusemos 10 novas legislações. Uma delas obrigava o governo do Estado a retirar as polícias da guarda de presos. O meu pai me ensinou, desde sempre, que polícia é para prender e encaminhar. Polícia não faz guarda de presos, polícia tem de ficar na rua dando segurança à população. Sofri muito por causa disso, porque alguém dominava a alimentação dos presos no Estado, e isso estava ligado à nossa Polícia Civil. Recebi muitas críticas, fui tachado de defensor de bandidos, por quê? Porque queria um sistema penitenciário que funcionasse, que tirasse as nossas polícias dos presídios. Só da Penitenciária de Segurança Máxima Nelson Hungria, em Contagem, saiu uma companhia inteira da Polícia Militar e foi para a cidade cuidar da população. Não cuidar de muro onde havia presos.

Em 2003, com o governo Aécio, tivemos uma grande mudança, porque foi criada a Subsecretaria de Administração Prisional, começando a sua assunção no sistema penitenciário liberando as nossas polícias para a segurança nas ruas. É importante dizer que precisamos investir no sistema penitenciário. Temos polícias atuantes nas ruas, que levam os presos, mas não temos eficiência, não temos vagas. A solução não é essa que está sendo colocada por este governo, pelo governador Pimentel, ou seja, a de colocar tornozeleira. Essa não é a solução. A solução é a classificação.

Tivemos 13 anos do governo do PT e não tivemos algo que a Constituição determina: o preso federal. É aquele que tem relação com o exterior, como o Fernando Beira Mar, que tem de estar em uma penitenciária federal.

Podemos dizer que há os presos estaduais, aqueles que cometem crimes que não têm a mesma gravidade dos crimes federais, como tráfico de drogas ou tráfico de armas. Esses são os crimes federais. Os crimes estaduais estão em outro nível. Temos também os municipais, que são os crimes de menor potencial ofensivo, em que a guarda acontece no próprio município.

Precisamos classificar hoje a superlotação. Querem retirar 20 mil presos do sistema penitenciário, para colocar mais 20 mil – já vou concluir, Sr. Presidente. O sistema já está superlotado e, quando há superlotação, não há possibilidade de classificação, como



em 1997. Você encontra um jovem de 18 anos que cometeu um assalto junto com o chefe de comandos dentro da cadeia. Não há solução dessa maneira!

Como eu disse ontem, treino é treino, jogo é jogo. Este governo não joga, não faz gestão, e nosso sistema penitenciário está abandonado. São dois anos sem abrir uma vaga no sistema penitenciário. É o fim! Dois anos e um mês, para ser mais exato, não é deputado Rodrigues?

Obrigado, presidente deputado Dalmo Ribeiro.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vou tratar aqui de uma questão que aflige o País, os estados e os municípios numa dimensão mais abrangente, que é a segurança pública. E quero fazê-lo reconhecendo que não é uma área na qual tenho ou tive formação específica, na qual tenho experiência profissional. Todos sabem que sou assistente social concursado da Prefeitura de Belo Horizonte – já fui gestor dessa política pública na capital, no Estado de Minas Gerais, no governo Pimentel, e sou militante da área –, mas destaco que há conexões entre a assistência social e a política de segurança pública.

Eu queria aqui – ontem não foi possível fazê-lo – tratar da associação entre garantia de direitos fundamentais, justiça social e uma sociedade com mais paz. Não podemos incorrer no erro, simplesmente, de enxugar gelo. Precisamos, com certeza, de uma sociedade mais justa, mais equânime, mais igualitária, com mais e melhor distribuição de renda, com políticas públicas universais, com direitos fundamentais garantidos para todos. Esse deve ser o ponto prioritário de qualquer governo. Precisamos do acesso universal ao ensino infantil, precisamos de um ensino fundamental e médio de qualidade, precisamos da profissionalização modernizada com acesso ao primeiro emprego, precisamos ampliar as oportunidades para os jovens no ensino superior, como fizeram os governos Lula e Dilma. Precisamos de geração de emprego, trabalho e renda, precisamos, no campo, do fortalecimento da agricultura familiar. Precisamos valorizar a estrutura familiar, a família, não na perspectiva conservadora, mas na perspectiva de que a família deve ter condições de prover os seus membros, garantindo-lhes os direitos fundamentais, como alimentação e habitação, bem como saneamento básico, acessibilidade e mobilidade urbana.

Não que isso vá se resolver definitivamente, não que isso vá eliminar 100% as práticas delituosas, infracionais ou os atos de violência. Infelizmente, mesmo em situação ideal, o ser humano é falível, tem suas condutas egoístas, próprias. É evidente também que não se pode associar violência com pobreza, porque a leitura fica até preconceituosa, carregada. Estou falando como assistente social. É difícil para um jovem que não tem núcleo familiar, não tem educação de qualidade, que sofreu preconceito pela cor, não teve acesso ao primeiro emprego, que foi abusado ou molestado sexualmente, que não tem esperança, não tem autoestima resgatada, não tem perspectiva de sonho realizado ter um desenvolvimento pleno. Ele é bombardeado por uma sociedade de consumo de massa, capitalista, onde os bens materiais são colocados num patamar superior aos valores inerentes ao ser humano. Se você não cuida dessa base, não adianta multiplicar presídios, penitenciárias, efetivos. É bom demarcar esse campo porque às vezes aqueles que defendem o Estado mínimo, que não defendem as políticas públicas sociais, que não defendem uma sociedade mais justa e igualitária abordam a segurança pública de maneira tópica, como se uma boa segurança pública fosse o remédio para todos os males. Essa leitura é equivocada, e eu discordo dela. Se temos um passivo social, uma sociedade capitalista, concentradora, que até pouco tempo não havia experimentado governos que fortalecem o Estado de bem-estar social, uma sociedade com renda altamente concentrada, um dos últimos países a romper com a escravidão, que ainda carrega marcas do racismo, do preconceito, é lógico que também temos uma sociedade embrutecida, uma disputa ferrenha do tráfico cooptando os jovens e as crianças de um lado e uma ineficiência das políticas públicas do outro – políticas essas que somente depois de 1988 começaram a ter um caminho mais universal. Então, temos de reconhecer que vivemos numa sociedade violenta, insegura, com déficit prisional e penitenciário. Até parece que esse déficit começou há dois anos. Ouvindo alguns deputados, parece que todos os males do mundo começaram há dois anos.



Não vou ficar aqui comparando relatório e levantamento, até porque poderia convocar os deputados que apoiavam o governo anterior a explicarem por que foi deixado um governo com déficit de R\$8.000.000.000,00. Por que houve esse déficit? Queria que me mostrassem que no dia 1º/1/2015 não havia déficit de vagas prisionais em Minas Gerais, que não havia problema social, que não havia jovem no tráfico, que não havia taxa de evasão escolar de 15% na rede estadual. Se eles me provarem que nada disso ocorria e tudo começou em 1º/1/2015, aí podemos até entrar nesse diálogo.

Como as coisas não são assim, todos aqui sabemos, muitas vezes a tribuna é o espaço da disputa retórica, legítima. Respeito muito a oposição nesta Casa, principalmente nesta área, que têm deputados com larga experiência, agora acrescida da experiência do Coronel Piccinini, mas não se resolvem as coisas assim.

Queria, aqui, levantar algumas reflexões. Essa vai ser a minha linha de conduta. Não me arvorei em dono da verdade. Por que comparativamente, até com um Estado que tem situação econômica mais adversa, a relação com pessoas do sistema prisional é superior em Minas Gerais? Por que isso acontece? Onde estamos errando? Na prevenção? Será que estamos errando no processo como um todo? Será que todos que estão lá deveriam estar lá de fato? É lógico que temos a alta periculosidade, os chefões, os homicidas, os estupradores. Sabemos que precisamos que essas pessoas não estejam afrontando a sociedade, porque o cidadão também tem o direito à segurança. Não há nenhuma dúvida disso. Esse não é o debate. Acho até equivocado o debate que foi colocado aqui ontem, contrapondo o cumprimento da pena da sentença com a recuperação e reintegração social. O meu horizonte, talvez como cristão, é de conversão, de que todos tenham uma chance, mesmo aqueles que cometeram delitos e afrontaram direitos de terceiros, de outros seres humanos. É lógico que numa escala hierárquica, como prevê a nossa legislação. Acredito que propostas humanizadoras, de regime semiaberto, de penas alternativas, de modelos alternativos sejam adequados para determinados temas, para não superlotar o nosso sistema, às vezes, e acompanhei a discussão na área da criança e do adolescente, colocando, inclusive, adolescentes ou pessoas muito jovens já muito cedo em contato com aquelas lideranças negativas, aqueles sentenciados de alta periculosidade.

Então, temos de ter uma visão mais integral dessa questão. É preciso haver prevenção social. Tem de haver a prevenção no sentido de oferecer um ambiente de maior segurança. Não é por outro motivo que o governador Pimentel e o prefeito Alexandre Kalil estão se reunindo para aumentar o efetivo móvel e fixo na capital e na região metropolitana, mas também é o objetivo do governador em todo o Estado de Minas Gerais, a fim de que se tenha uma sensação de segurança maior, uma agilidade maior. Não é por outro motivo que o nosso sistema socioeducativo, aprovado aqui pelas senhoras deputadas e pelos senhores deputados na Lei Orçamentária para este ano, teve um grande acréscimo para a ampliação das vagas de internação e semiliberdade para adolescentes que cometem ato infracional. Se ali ele não é reintegrado, ressocializado, se ali não colocamos outra perspectiva de vida, será um futuro adulto numa penitenciária. Acho que temos de fazer esse debate e não contrapor esses posicionamentos aqui.

Ontem ouvi aqui uma expressão: “os esquerdopatas que passam a mão na cabeça”. Não é assim. Temos de ser duros, severos, no limite da lei, com aqueles que afrontam o sagrado direito à vida, que colocam em risco outras pessoas. Não há dúvida disso. As pessoas têm de cumprir a sua pena.

Agora, tem de fazer isso em condições dignas, alimentando-se, profissionalizando-se, respeitando o convívio, para que eles possam sair dali melhores do que entraram, e não piores. Não podemos contrapor o atendimento digno ao ser humano com o fato de ele ter cometido um ato contra a sociedade, até porque ele pode sair dali pior do que entrou.

Temos de resgatar no debate essa perspectiva. Temos um problema que nem arranhei aqui. Após 1988, o Brasil criou várias políticas públicas sistêmicas entre os entes federativos. Para mim, duas muito nítidas: saúde e assistência social, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social com cofinanciamento, com controle social, com responsabilidades compartilhadas. Na segurança pública não temos isto: uma proposta de política de sistema nacional de seguro. Não andou não foi só no governo da Dilma, mas também nos governos anteriores. Esse é um desafio do Brasil. Não é desafio de um partido. Não vou ficar falando que foi o PSDB ou o PT quem criou o problema da violência em Minas. Vivemos em uma sociedade barbarizada, em uma sociedade violenta,



em uma sociedade que está perdendo os valores até na política. Vejam a intolerância política. Sequer respeitam a morte de pessoas vinculadas às lideranças políticas. Temos de fazer um debate mais aprofundado. Temos todas as condições de fazer esse debate tendo em vista a qualidade dos deputados da oposição e da base.

Presidente, tenho ouvido muito mais do que falado nesses últimos meses até pela situação do País. Nosso enfoque não deve ser banalizar ou partidarizar responsabilidades. Nosso enfoque tem de ser de resultados efetivos para a população, para o cidadão e principalmente para o cidadão mais pobre. Aquelas outras pessoas que têm carro blindado, moram em condomínio privado e têm segurança particular estão em situação muito mais confortável que aquele que está em ambiente de barbárie, totalmente vulnerabilizado, cotidianamente sofrendo privações de emprego, de renda, alimentares, educacionais e de saúde. Tenho certeza de que a Assembleia vai fazer esse debate e que vamos avançar não só em Minas, mas jogar luzes na política nacional de segurança pública. É isso que o governador Fernando Pimentel e sua equipe estão fazendo neste momento. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adriana Ferreira de Carvalho, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

exonerando Ana Paula da Silva Pinto, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Márcio Alfredo Cardoso, padrão VL-46, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Piccinini;

exonerando Mônica Pires Gonçalves, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ivair Nogueira;

exonerando Vivian Nara Dionísio Ramos, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Piccinini;

nomeando Adilson Washington Greco, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ivair Nogueira;

nomeando Ana Paula da Silva Pinto, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;

nomeando Joaquim Anacleto Nogueira da Costa, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Marília Jardim de Sousa, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire;

nomeando Viviane Cristina de Paula Marques, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.086, de 2/5/2016, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:



aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 15 de fevereiro de 2017, o servidor Eduardo Vieira Moreira, CPF nº 247.919.466/34, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, padrão VL-72, classe especial, no exercício do cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Lúcio Horta de Oliveira. Objeto: locação de imóvel (galpão) destinado ao armazenamento de mobiliário em geral. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preço pelo IPCA. Vigência: 12 meses contados a partir de 1º/1/2017. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2009-3.3.90 (10.1).



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 11/2/2017, pág. 32, onde se lê:

“Jimmy Diogo Silva”, leia-se:

“Jimmy Diogo Silva Murça”.

E, onde se lê:

“Leonardo Nyllian Vitória”, leia-se:

“Leonardo Myllian Vitoria”.

LIDERANÇAS – 2017

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/2/2017, na pág. 1, na composição do Bloco Minas Melhor, onde se lê:

“(COLIGAÇÃO PMDB – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)”, leia-se:

“(COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/2/2017, na pág. 4, onde se lê:

“José Antônio Alvarez de Oliveira”, leia-se:

“José Antonio Oliveira Alvarez”.